



EDITAL DE LEILÃO 09/2010

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS - torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de sucatas em São Gabriel Do Oeste, de veículos apreendidos/recolhidos nos pátios das Agências de Trânsito de São Gabriel Do Oeste, Jaraguari e Bandeirantes, cujos lotes estão relacionados na cláusula 21 do presente edital e constantes da publicação do Diário Oficial nº 7726, de 15 de junho de 2010, páginas 13 a 14, com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título pelas autoridades de trânsito, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, na Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será realizado no dia 20 de outubro de 2010, no Auditório do SAAE, sito à Rua Rio Grande do Sul nº 1839- Centro em São Gabriel Do Oeste, a partir das 8 horas.
2. Os lotes poderão ser examinados nas Agências de Trânsito onde se encontram recolhidos/apreendidos, nos dias 18 e 19 de outubro de 2010, no período das 8h às 13h, com exceção dos lotes 03 e 04 do Município de Bandeirantes, que se encontram recolhidos/apreendidos no pátio da sede do Detran/MS, localizado à Rodovia MS 080 Km 10- saída para Rochedo em Campo Grande MS, onde poderão ser vistoriados nas datas acima.
 - 2.1. Durante a realização do leilão, serão apresentadas fotos dos veículos referentes a cada lote, por meio de datashow.
3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
4. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
 - 4.1. O arrematante deverá assinar Termo de Responsabilidade, pelo qual se comprometa a não fazer circular o veículo em hipótese alguma.
5. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.
 - 5.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi ou monobloco será retirado nos dias 14 e 15 de outubro de 2010 nas Agências de Trânsito em comento.
 - 5.2. Os motores dos veículos leiloados como sucata, poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação, são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da original do fabricante.
 - 5.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso, não poderão ser reutilizados.
6. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
7. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais dos seguintes documentos com suas respectivas fotocópias:



- I. Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão;
 - II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.
- 7.1. É vedada a participação de servidores do Detran/MS.
 8. Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes.
 - 8.1. Pagamento da comissão do leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, que deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro Oficial.
 - 8.2. Retirada da Guia de Recolhimento junto à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, impreterivelmente, no dia 20 de outubro de 2010, bem como, efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação junto ao Banco do Brasil, no mesmo dia em que a guia for retirada.
 - 8.3. É de responsabilidade do arrematante a retirada da guia de recolhimento para o pagamento do veículo arrematado no prazo acima descrito, bem como o seu pagamento, não sendo possível a realização desses atos em dias posteriores.
 - 8.4. O arrematante que não realizar o pagamento devido no dia acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas no Item 10 do presente edital.
 9. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 21 e 22 de outubro de 2010, no horário das 8h às 13h, nos respectivos municípios, com exceção dos lotes 03 e 04 do município de Bandeirantes, os quais deverão ser retirados na sede do Detran MS sito à rodovia MS 080-Km 10 em Campo Grande MS mediante apresentação dos documentos de quitação total, ficando, a partir do término desse prazo, sujeito ao pagamento de taxas diárias de permanência.
 - 9.1 Nas cidades em que há credenciamento ou cadastramento de empresas para guinchamento de veículos serão observados o disposto no § 7º do artigo 11 da Portaria DETRAN N° 71 de 27 de dezembro de 2007.
 - 9.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o dia 18 de janeiro de 2011, será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.
 10. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano.
 11. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada das sucatas das dependências do DETRAN/MS.
 12. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.
 13. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos e as despesas do veículo, conforme ordem estabelecida pelos incisos do artigo 14 da Resolução nº 331.
 14. Em havendo saldo remanescente, conforme dispõe o parágrafo primeiro do artigo 14, da Resolução 331/2009, serão comunicados os que tiverem créditos sobre o veículo, para que se habilitem no prazo de 30 dias, de acordo com art. 15 da Resolução em comento.
 15. No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, nos moldes referidos na cláusula 13, o remanescente que houver será



encaminhado para cobrança judicial ou inserção em Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

16. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente.

17. O leiloeiro entregará ao licitante um recibo de arrematação.

18. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

19. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

20. Os débitos referidos na cláusula 13 e 14 serão quitados e, se ainda restar saldo este deverá ser recolhido à instituição financeira pública à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária de veículo leiloado, conforme dispõe o art.16 da Resolução nº 331.

21. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAM	MOTOR	PROPRIETARIO	SITUAÇÃO	VALOR DO LOTE
1	HONDA/C G 125	1982/ 1982	AMARELA	HQK7 523	MS	CG12 5BR11 72264	13031 1839	CG12 5BR1 1247 49	FERNANDO BIAGI	BAIXA DE SUCATA	100,00
2	HONDA/C G 125 TODAY	1992/ 1992	AZUL	HQK1 074	MS	9C2JC 1801N R2325 10	60279 5729	JC18 E402 4142	ALMERINDO PEDRO DE LUCENA	BAIXA DE SUCATA	150,00
3	HONDA/C G 125 TITAN	1999/ 2000	AZUL	HRW5 522	MS	9C2JC 2500Y R0960 43	72825 9877	JC25 E- Y096 043	CLAUDIO ANTONIO GONCALVES	BAIXA DE SUCATA	150,00
4	HONDA/C G 125 FAN	2005/ 2005	VERMELHA	HSM9 593	MS	9C2JC 30705 R0268 73	85471 1872	JC30 E750 2687 3	JOVANA CLAUDIA CAVAGNOLLI	BAIXA DE SUCATA	250,00
5	VW/P ASSA TTS	1980/ 1980	BRANCA	BQP6 340	SP	BT374 697	38651 7029	UP17 3454	REGINALDO ROCHA DO NASCIMENTO	BAIXA DE SUCATA	200,00



VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARAGUARI/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAM	MOTOR	PROPRIETARIO	SITUAÇÃO	VALOR DO LOTE
1	PIAGGIO/VESPA PX 200 E	1986/1986	CINZA	HRB4812	MS	VSX1T8503309	398213992	VSE1MB*103209*	EDILSON PEREIRA DE PAULA	BAIXA DE SUCATA	100,00
2	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	HQO5485	MS	9C2JC1801LR544424	132094185	JC18E-2091637	LIBERALDINO R DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	150,00
3	HONDA/XLS 125	1988/1988	VERMELHA	HQO4946	MS	9C2JD0801JR106577	131688715	CG125BRE6151928	MARCIO PROCHSCH	BAIXA DE SUCATA	150,00
4	FIAT/UNO ELETRONIC	1994/1994	CINZA	GQH2830	MS	9BD146000R5275243	622160818	146C40114028972	NOZAIAS ALVES DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	600,00
	FIAT/UNO ELETRONIC	1994/1994	CINZA	GQH2830	MS	9BD146000R5275243	622160818	146C40114028972	BANCO FORD SA	BAIXA DE SUCATA	600,00
5	VW/VOYAGE LS	1982/1983	VERDE	HQP5539	MS	9BWZZ30ZDP002067	130440914	BW261824	HELBERT PALKO BURIGATO	BAIXA DE SUCATA	200,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAM	MOTOR	PROPRIETARIO	SITUAÇÃO	VALOR DO LOTE
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5777	MS	9C2JC250WR110454	692879820	JC25E-W110454	ZILMA DOS SANTOS ORTIZ	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5777	MS	9C2JC250WR110454	692879820	JC25E-W110454	COPLAVEN SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	150,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	N										
2	YAM AHA/ YBR 125E	2002/ 2003	PRET A	HSQ4 202	MS	9C6K E0430 30001 181	79676 9567	E337 E- 0019 37	JOENIR JOSIAS FREITAS DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCAT A	150,00
	YAM AHA/ YBR 125E	2002/ 2003	PRET A	HSQ4 202	MS	9C6K E0430 30001 181	79676 9567	E337 E- 0019 37	YAMAHA ADM DE CONSORCI O SC LTDA	BAIXA DE SUCAT A	150,00
3	HON DA/C 100 BIZ ES	2002/ 2002	VERD E	HSW7 956	MS	9C2H A0710 2R053 885	78642 8635	HA07 E120 5388 5	EDIL THIAGO CANO COLMAN	BAIXA DE SUCAT A	200,00
	HON DA/C 100 BIZ ES	2002/ 2002	VERD E	HSW7 956	MS	9C2H A0710 2R053 885	78642 8635	HA07 E120 5388 5	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIME NTO	BAIXA DE SUCAT A	200,00
4	HON DA/C G 125 TITA N KSE	2002/ 2003	AZUL	HSQ4 238	MS	9C2JC 30213 R5097 76	80235 4807	JC30 E235 0977 6	IRINEU PEREIRA LEMES	BAIXA DE SUCAT A	200,00
	HON DA/C G 125 TITA N KSE	2002/ 2003	AZUL	HSQ4 238	MS	9C2JC 30213 R5097 76	80235 4807	JC30 E235 0977 6	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCAT A	200,00
5	YAM AHA/ YBR 125E	2003/ 2004	PRET A	HST8 869	MS	9C6K E0430 40028 141	82512 5502	E337 E- 0493 75	LEOCIDIO GOMES VIANA	BAIXA DE SUCAT A	200,00
6	HON DA/C G 125 TITA N	1998/ 1998	AZUL	HRT0 112	MS	9C2JC 250W WR18 7015	70069 6784	JC25 E- W187 015	FERNANDO GOMES DE MATOS	BAIXA DE SUCAT A	150,00
7	HON DA/BI Z 125 KS	2007/ 2008	VER MELH A	HTB4 049	MS	9C2JA 04108 R0175 34	95307 6911	JA04 E180 1753 4	GUIOMAR ROSSI	BAIXA DE SUCAT A	300,00
	HON DA/BI Z 125 KS	2007/ 2008	VER MELH A	HTB4 049	MS	9C2JA 04108 R0175 34	95307 6911	JA04 E180 1753 4	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCAT A	300,00
8	SUND OWN/ MAX	2006/ 2007	PRET A	HSU0 619	MS	94J2X CCM6 7M01	91455 0950	*JCM 6041 003*	MARIA TERESINHA ASSMANN	BAIXA DE SUCAT	200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	125 SED					5554			MIRANDA	A	
9	SUND OWN/ MAX 125 SED	2006/ 2007	PRET A	HSU0 619	MS	94J2X CCM6 7M01 5554	91455 0950	*JCM 6041 003*	HSBC BANK BRASIL SA- BCO MULTIPLO	BAIXA DE SUCAT A	200,00
	HON DA/BI Z 125 KS	2006/ 2007	PRET A	HSR3 584	MS	9C2JA 04107 R0127 25	90378 5889	JA04 E170 1272 5	DURVAL DE ALMEIDA ROSA	BAIXA DE SUCAT A	200,00
10	HON DA/BI Z 125 KS	2006/ 2007	PRET A	HSR3 584	MS	9C2JA 04107 R0127 25	90378 5889	JA04 E170 1272 5	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCAT A	200,00
	YAM AHA/ XTZ 125E	2005/ 2005	PRET A	HSO0 627	MS	9C6K E0370 50037 889	86640 8703	E330 E- 0375 72	MARILEINE GOUVEIA DA ROSA CANCANC AO	BAIXA DE SUCAT A	250,00
	YAM AHA/ XTZ 125E	2005/ 2005	PRET A	HSO0 627	MS	9C6K E0370 50037 889	86640 8703	E330 E- 0375 72	UNIBANCO -UNIAO DE BCOS BRAS SA	BAIXA DE SUCAT A	250,00
11	HON DA/C G 125 TITA N KS	2003/ 2003	VERD E	HSQ5 604	MS	9C2JC 30103 R1693 36	79797 4024	JC30 E131 6933 6	ANTONIO MACEDO DE ARAUJO	BAIXA DE SUCAT A	200,00
12	HON DA/C G 125	1980/ 1980	VER MELH A	HQK7 546	MS	CG12 51074 421	13049 2060	CG12 5BR1 0269 02	VALSILEI MARTINS DE ARRUDA	BAIXA DE SUCAT A	100,00
13	YAM AHA/ YBR 125ED	2002/ 2002	ROXA	HSW5 075	SP	9C6K E0260 20010 224	78436 9372	E308 E- 0700 14	FERNANDO TANCREDO FERREIRA	BAIXA DE SUCAT A	150,00
14	HON DA/C G 150 TITA N ESD	2004/ 2005	VER MELH A	HSM1 029	MS	9C2K C0820 5R015 269	84489 9461	KC08 E250 1526 9	GLEITON DA CUNHA FREITAS	BAIXA DE SUCAT A	200,00
15	HON DA/X LX 250 R	1982/ 1982	VER MELH A	AJI73 78	PR	XL250 BR100 6690	41715 5832	MD0 3E- 9004 910	JOSE JOAQUIM MACEDO	BAIXA DE SUCAT A	200,00
16	HON DA/C G 125 TITA N KS	2003/ 2003	AZUL	MVA9 024	AL	9C2JC 30103 R2352 77	80403 3005	JC30 E132 3527 7	VITOR LIMA SANTOS	BAIXA DE SUCAT A	150,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	HONDA/C G 125 TITAN KS	2003/ 2003	AZUL	MVA9 024	AL	9C2JC 30103 R2352 77	80403 3005	JC30 E132 3527 7	BANCO DO BRASIL S/A	BAIXA DE SUCAT A	150,00
17	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2004/ 2004	PRET A	HSL1 229	MS	9C2K C0820 4R030 768	83275 1669	KC08 E240 3076 8	PILONETTO E PIONETTI LTDA ME	BAIXA DE SUCAT A	150,00
	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2004/ 2004	PRET A	HSL1 229	MS	9C2K C0820 4R030 768	83275 1669	KC08 E240 3076 8	NEIDE FREITAS DE SOUZA	BAIXA DE SUCAT A	150,00
	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2004/ 2004	PRET A	HSL1 229	MS	9C2K C0820 4R030 768	83275 1669	KC08 E240 3076 8	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCAT A	150,00
18	HONDA/C G 125 TITAN	1999/ 2000	AZUL	HRW4 574	MS	9C2JC 2500Y R0577 97	72660 0466	JC25 E- Y057 797	JULIANO MARTINS VIEIRA DE SOUZA	BAIXA DE SUCAT A	150,00
19	HONDA/C BX 200 STRADA	1996/ 1996		HTW7 089	MS	9C2M C270 VTR0 01938	67099 7218	MC2 7E- V001 938	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCAT A	150,00
20	YAMAHA/ YBR 125E	2003/ 2004	PRET A	HST9 016	MS	9C6K E0430 40028 234	82936 7233	E337 E- 0493 82	DOMINGOS ALMEIDA ALECRIM	BAIXA DE SUCAT A	150,00
	YAMAHA/ YBR 125E	2003/ 2004	PRET A	HST9 016	MS	9C6K E0430 40028 234	82936 7233	E337 E- 0493 82	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LTDA	BAIXA DE SUCAT A	150,00
21	HONDA/C G 125 TITAN KS	2001/ 2001	PRATA	HRK7 829	MS	9C2JC 30101 R2090 61	77620 1280	JC30 E112 0906 1	JOEL FERNANDES N. JUNIOR	BAIXA DE SUCAT A	150,00
	HONDA/C G 125 TITAN KS	2001/ 2001	PRATA	HRK7 829	MS	9C2JC 30101 R2090 61	77620 1280	JC30 E112 0906 1	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCAT A	150,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



22	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	BEGE	HSL6400	MS	9C6K E0470 40012 279	84084 0802	E339 E-0121 05	JOSELAIN DE SOUZA OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	200,00
23	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	BEGE	HSL6400	MS	9C6K E0470 40012 279	84084 0802	E339 E-0121 05	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT2690	MS	9C2JC 250X WR01 8856	70579 9000	JC25 E-X018 856	RONALDO ORIOZOLA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT2690	MS	9C2JC 250X WR01 8856	70579 9000	JC25 E-X018 856	CONTEMPLA CONSORCIO NAC SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
24	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1293	MS	9C2JC 2500X R2042 54	72111 1149	JC25 E-X204 254	JOAO HENRIQUE DE MIRANDA SA	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1293	MS	9C2JC 2500X R2042 54	72111 1149	JC25 E-X204 254	SBC SISTEMA BRAS DE CONS SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	150,00
25	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	CKR0831	SP	9C2JC 250X WR06 0095	70851 9199	JC25 E-X060 095	JORGE APARECIDO CARDOSO	BAIXA DE SUCATA	150,00
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JZD2873	MT	9C2JC 30101 R0845 78	75398 5039	JC30 E110 8457 8	LORACI DOS SANTOS SILVA	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JZD2873	MT	9C2JC 30101 R0845 78	75398 5039	JC30 E110 8457 8	CONS. NAC. HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	150,00
27	HONDA/CG 100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	HRX5978	MS	9C2H A0700 1R033 652	76257 4003	HA07 E-1033 652	MARIA REGINA GOMES	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CG 100	2001/2001	VERMELHA	HRX5978	MS	9C2H A0700 1R033	76257 4003	HA07 E-1033	ADM DE CONS NAC HONDA	BAIXA DE SUCATA	150,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	BIZ					652		652	LTDA	A	
28	HON DA/X LX 250	1985/ 1985	PRET A	HQO5 351	MS	XL250 BR201 8390	15772 5790	ND04 E- 1003 123	GILBERTO BOING	BAIXA DE SUCAT A	150,00
29	YAM AHA/ YBR 125E	2003/ 2003	PRET A	HST0 244	MS	9C6K E0430 30011 255	80427 0198	E337 E- 0191 28	APARECID O DA SILVA NOVAES	BAIXA DE SUCAT A	150,00
	YAM AHA/ YBR 125E	2003/ 2003	PRET A	HST0 244	MS	9C6K E0430 30011 255	80427 0198	E337 E- 0191 28	YAMAHA ADM DE CONSORCI O SC LTDA	BAIXA DE SUCAT A	150,00
30	HON DA/C BX 200 STRA DA	2000/ 2000	PRET A	HRW7 353	MS	9C2M C2700 YR00 9762	73173 3851	MC2 7E- Y009 762	CLAUDUIL SON SANTANA SANTOS	BAIXA DE SUCAT A	150,00
31	HON DA/X R 200R	2000/ 2001	VER MELH A	JOM8 097	MS	9C2M D2800 1R004 584	74730 2677	MD2 8E- 1004 584	ALEX DE OLIVEIRA BERBES	BAIXA DE SUCAT A	150,00
32	FORD /DEL REY GL "SE"	1989/ 1989		GOV7 629	MG	9BFC XXLC 2KBS 16508	27780 5406	PLA QUE TA AUS ENT E	ELIANE CRISTINA BORGES	BAIXA DE SUCAT A	200,00
33	FORD /BELI NA II	1980/ 1980	BEGE	HQM5 767	MS	LB4R XM91 112	14501 1739	8689 02	ANTONIO NOBRES	BAIXA DE SUCAT A	200,00
34	GM/O PALA DIPL OMA TA	1984/ 1984	PRET A	HQJ61 88	MT	9BG5 VQ87 DEB1 12525	13068 6077	3JG2 54PH	ELENICE NEZZI DE LIMA	BAIXA DE SUCAT A	300,00
35	VW/V OYA GE CL	1988/ 1988	PRAT A	AHN2 077	MS	9BWZ ZZ30Z JT000 958	52190 2789	UP33 5823	EUGENIO KOSLOSKI	BAIXA DE SUCAT A	200,00
36	VW/F USCA 1300	1975/ 1975	AMA RELA	CYS3 858	SP	BJ235 196	40064 8288	BZ30 5549	JOAO REIS SANTOS	BAIXA DE SUCAT A	200,00
37	FIAT/ PREM IO S	1987/ 1987	BEGE	HQQ1 403	MS	9BD1 46000 H3213 176	13163 6073	127A 2011 2549 008	SEBASTIAO FERREIRA	BAIXA DE SUCAT A	300,00
38	IMP/F IAT	1995/ 1995	PRET A	BUQ5 373	SP	ZFA1 60000	64742 2310	160E 2011	ORONALD O JESUS DE	BAIXA DE	300,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	TIPO 1.6 IE					S2769 190		*941 9434 *	OLIVEIRA SILVA	SUCAT A	
39	VW/V OYA GE S	1986/ 1986	BRAN CA	HQM2 456	MS	9BWZ ZZ30Z GT087 070	18734 2059	UP03 8211	CARLOS PEREIRA DE CARVALHO	BAIXA DE SUCAT A	200,00
40	VW/P ARAT IGLS	1984/ 1984	CINZ A	HQU9 494	MS	9BWZ ZZ30Z EP035 040	13082 0237	BW1 6493 0	SERGIO ZACHARIA S MATHEUS	BAIXA DE SUCAT A	300,00
41	VW/P ASSA T LS	1979/ 1979	MAR ROM	HRC7 089	MS	BT300 649RE M	13065 3462	BI01 0955	ALONSO CUSTODIO LEMS	BAIXA DE SUCAT A	300,00
42	VW/S ANTA NA CD	1986/ 1986	PRET A	KBY3 472	GO	9BWZ ZZ32Z GP216 236	11317 3750	*US0 8532 9*	FLORIANO DA SILVA PEREIRA	BAIXA DE SUCAT A	300,00
43	VW/P ARAT I	1983/ 1983	BRAN CA	AAI87 04	MS	9BWZ ZZ30Z DP091 835	51556 0537	BW0 8571 4	GENUARIO JOAO SOBOLESKI	BAIXA DE SUCAT A	200,00
44	FIAT/ ELBA CSL	1990/ 1990	VER MELH A	BJJ58 45	SP	9BD1 46000 K3524 919	43197 1501	138B 3011 7273 449	NASSER BARAKE	BAIXA DE SUCAT A	300,00
	FIAT/ ELBA CSL	1990/ 1990	VER MELH A	BJJ58 45	SP	9BD1 46000 K3524 919	43197 1501	138B 3011 7273 449	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	BAIXA DE SUCAT A	300,00

Campo Grande MS, 22 de setembro de 2010

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
- Diretor Presidente - Detran/MS

NELSON GONÇALVES LEMES- Presidente da
Comissão de Leilão